

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

| | |
|--|---|
| Forma da iniciativa | Apreciação Parlamentar |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 4/XIII/1.^a |
| Proponente/s: | Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) |
| Assunto: | Decreto-Lei n.º 223/2015, de 8 de outubro, Cria um incentivo a atribuir pelo aumento da lista de utentes aos trabalhadores médicos especialistas de medicina geral e familiar exercer funções nas unidades de saúde familiar (USF) de modelo A e nas unidades de cuidados de saúde personalizados (UCSP), em zonas geográficas qualificadas como carenciadas. |
| Data de entrada | 12/11/2015 |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º). | |

**Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República”*

O assessor parlamentar,

Luís Martins

Assessor Parlamentar

Divisão de Apoio ao Plenário



Ext: 11385.